



DECRETO Nº 6.150

Designa servidor público para o exercício das atribuições dos cargos de Diretor de Saúde e de Gerente Administrativo e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de “Diretor de Saúde”; **considerando** que o referido titular encontra-se nomeado, em caráter cumulativo, para o cargo de “Gerente Administrativo”, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor público competente para o exercício das atribuições de ambos os cargos, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir desta data, a Sr^a. **GISELLI CRISTINA MENDES DE CARVALHO**, para responder, enquanto durar o período de gozo de férias do titular, pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Diretor de Saúde**”, Código “**DS**”, Símbolo **CC-VII**, cumulativamente com as atribuições dos cargos de confiança, comissionado, *ad nutum* de “**Gerente Administrativo**”, Código “**GA**”, Símbolo **CC-IV** e de “**Assessor Administrativo**”. Código “**AA**”, Símbolo **CC-II**, para o qual se encontra nomeada, todos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Para efeito de remuneração fica determinado que a acima designada faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente, o Decreto nº. 6.132, de 28/10/2016, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/11/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 18 de novembro de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Nanci Maria dos Santos
Secretária Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als